

No. 9419

**BRAZIL
and
ECUADOR**

**Exchange of notes constituting an agreement for the
abolition of visas in diplomatic, special and official
passports. Rio de Janeiro, 19 May 1965**

Authentic texts : Portuguese and Spanish.

Registered by Brazil on 21 February 1969.

**BRÉSIL
et
ÉQUATEUR**

**Echange de notes constituant un accord portant abolition
de la formalité du visa pour les titulaires de passeports
diplomatiques, spéciaux et officiels. Rio de Janeiro,
19 mai 1965**

Textes authentiques : portugais et espagnol.

Enregistré par le Brésil le 21 février 1969.

EXCHANGE OF NOTES CONSTITUTING AN AGREEMENT¹ BETWEEN BRAZIL AND ECUADOR FOR THE ABOLITION OF VISAS IN DIPLOMATIC, SPECIAL AND OFFICIAL PASSPORTS

ÉCHANGE DE NOTES CONSTITUANT UN ACCORD¹ ENTRE LE BRÉSIL ET L'ÉQUATEUR PORTANT ABOLITION DE LA FORMALITÉ DU VISA POUR LES TITULAIRES DE PASSEPORTS DIPLOMATIQUES, SPÉCIAUX ET OFFICIELS

I

[PORTUGUESE TEXT — TEXTE PORTUGAIS]

DAM/DPP/DAI/7/511.10(34)

Em 19 de maio de 1965

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro está disposto a concluir com o Governo equatoriano um acôrdo para a supressão de vistos em passaportes diplomáticos, especiais e oficiais, no seguintes termos :

I. Os titulares de passaporte diplomático brasileiro válido ficarão isentos de vistos para entrar em território equatoriano e nêle permanecer em trânsito ou pelo tempo que durar sua missão.

II. Os titulares de passaporte diplomático equatoriano válido ficarão isentos de vistos para entrar no Brasil e nêle permanecer em trânsito ou pelo tempo que durar sua missão.

III. Os titulares de passaporte especial brasileiro válido ficarão isentos de vistos para entrar em território equatoriano e nêle permanecer até três meses, com exceção dos estudantes, que deverão obter o visto correspondente.

IV. Os titulares de passaporte oficial equatoriano válido ficarão isentos de vistos para entrar no Brasil e nêle permanecer até três meses, com exceção dos estudantes, que deverão obter o visto correspondente.

V. As limitações impostas nos números III e IV não se aplicarão ao pessoal administrativo que preste serviços nas respectivas Missões Diplomáticas e Repartições Consulares de ambos os países, sempre que tal circunstância seja devidamente notificada pelos respectivos Governos.

¹ Came into force on 19 August 1965, i.e., ninety days after the exchange of the said notes, in accordance with article VI (2).

¹ Entré en vigueur le 19 août 1965, soit 90 jours après l'échange desdites notes, conformément à l'article VI, paragraphe 2.

VI. A supressão de vistos acima referida não exime os titulares de passaporte especial brasileiro e oficial equatoriano da observância das leis e regulamentos em vigor concernentes à entrada e permanência de estrangeiros nos respectivos países.

2. A presente nota e a de Vossa Excelência, de igual teor, constituem acôrdo entre nossos dois Governos sôbre a matéria, o qual entrará em vigor transcorridos noventa dias a partir desta data, podendo ser a qualquer momento denunciado, cessando os seus efeitos, nesse caso, seis meses após o recebimento da denúncia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Vasco T. LEITÃO DA CUNHA
Ministro de Estado das Relações
Exteriores do Brasil

A Sua Excelência o Senhor Embaixador
Doutor Gonzalo Escudero Moscoso
Ministro das Relações Exteriores
da República do Equador

[TRANSLATION]

[TRADUCTION]

DAM/DPP/DAI/7/511.10(34)

DAM/DPP/DAI/7/511.10(34)

19 May 1965

Le 19 mai 1965

Sir,

Monsieur le Ministre,

I have the honour to inform you that the Brazilian Government is prepared to conclude with the Ecuadorian Government an agreement concerning the abolition of visas in diplomatic, special and official passports, in the following terms :

J'ai l'honneur de vous informer que le Gouvernement brésilien est disposé à conclure avec le Gouvernement équatorien un accord dispensant les titulaires de passeports diplomatiques spéciaux et officiels de la formalité du visa, accord rédigé en ces termes :

I. Holders of valid Brazilian diplomatic passports shall be exempt from visa requirements for the purpose of entering Ecuadorian territory and remaining there in transit or for the duration of their mission.

I. Les titulaires d'un passeport diplomatique brésilien en cours de validité seront dispensés de la formalité du visa pour entrer en territoire équatorien et y séjourner en transit ou pour la durée de leur mission.

II. Holders of valid Ecuadorian diplomatic passports shall be exempt

II. Les titulaires d'un passeport diplomatique équatorien en cours de